



1 **ATA DA REUNIÃO DA SCISPCCTAE - SUBCOMISSÃO**
2 **INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA**
3 **DOS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM**
4 **EDUCAÇÃO / IF SUDESTE - MG - CAMPUS MURIAÉ,**
5 **REALIZADA EM 25/05/2016.**

6 No dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Unidade Barra do
7 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Su-
8 deste MG - Campus Muriaé, o membro titulares da SCISPCCTAE - Subcomissão Interna
9 de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação:
10 Willian Silva Coutinho (Ass. em Administração), o servidor André Luiz Cardoso Silva (re-
11 presentante dos Técnico-administrativo em Educação (TAEs) no Conselho de Campus),
12 e demais servidores técnico-administrativos do campus Muriaé, signatários desta ata.
13 A reunião ocorreu mediante solicitação do Presidente do Conselho de Campus, o Prof.
14 Msc. Fausto de Marttins Netto, para análise, pelos TAEs, das alterações realizadas pelo
15 Conselho no Regulamento de Afastamento Integral para Qualificação, quando da reu-
16 nião realizada em 12/05/2016. A Coordenadora da SCISPCCTAE justificou ausência em
17 virtude de sua presença nas reuniões de Conselho de Classe, realizadas nesta data.
18 Foi dado início à reunião, às 14:40, com a apresentação, aos presentes, das alterações
19 de redações no Regulamento propostas pelo Conselho de Campus e que foram enca-
20 minhadas a todos, via e-mail, no dia 16/05/16, porém sem qualquer crítica ou contra-
21 proposta: **PRIMEIRA ALTERAÇÃO:** Nova redação do caput art. 5º e supressão de seu
22 parágrafo único: "Art. 5º - O número de servidores técnico-administrativos que pode-
23 rão estar afastados simultaneamente corresponderá a até 15% (quinze por cento) do
24 total de servidores técnico-administrativos lotados no Campus Muriaé". Acerca dessa
25 alteração, constatou-se benefício aos TAEs, visto que, diante do quadro atual de TAEs
26 do Campus, 15% representam 8 (oito) vagas para afastamento integral, quando a ex-
27 pectativa era de que haveriam, no máximo, cinco vagas. **SEGUNDA ALTERAÇÃO:** No
28 art. 9º, alteração do inc. IV, para contemplar o Termo de Compromisso; inclusão do §
29 1º para especificar a forma e finalidade do Termo de Compromisso; inclusão do inc. V:
30 "[...] IV - Possuir anuência dos demais servidores do setor ou órgão equivalente medi-
31 ante Termo de Compromisso em que conste o número máximo de servidores que po-
32 derão estar afastados simultaneamente no setor. V - Estar lotado e em efetivo exercí-
33 cio das atribuições de seu cargo nas dependências do Campus Muriaé. § 1º - Para a fi-
34 nalidade prevista no inc. IV deste artigo, haverá um Termo de Compromisso para cada
35 setor ou órgão equivalente, assinado por todos os servidores ali lotados, e a efetiva
36 concessão do afastamento integral observará o limite máximo de servidores afastados
37 no setor, constante do respectivo Termo, independente da classificação em edital. § 2º
38 - A concessão do afastamento não se vincula [...]". Quanto a esta alteração, consta-
39 tou-se uma nova exigência: a de que cada setor elabore seu Termo de Compromisso,
40 instrumento através do qual o setor exteriorize um planejamento interno, informando
41 o número máximo de servidores que poderão estar afastados integralmente para qua-
42 lificação e o compromisso dos demais servidores quanto às atividades desenvolvidas
43 pelo setor. Propôs-se, e foi acatado com unanimidade, que o Termo de Compromisso
44 seja elaborado com base na tabela constante do item 3 do Plano Setorial de Qualifica-
45 ção: Máximo de Servidores que podem se Afastar no Setor. **TERCEIRA ALTERAÇÃO:**
46 No art. 6º, inclusão do inc. IV, em decorrência das alterações no art. 9º, devido às im-
47 plicações no processo de seleção e na convocação para fruição do direito de afasta-
48 mento: "[...] IV - Em conformidade com o inc. IV e § 1º, ambos do art. 9º, alcançado o
49 limite máximo de servidores afastados no setor ou órgão equivalente, a vaga será
50 ofertada ao próximo classificado, desde que em setor diverso e que já não esteja com
51 concessão restringida em face das disposições citadas". Em face dessa alteração, que
52 representa ligeira mudança no processo de seleção, realizou-se uma simulação para



53 melhor elucidar como ocorreria a classificação dos servidores em edital, considerando-
54 se, especialmente, as regras de que cada vaga deve ser ofertada a cada setor partici-
55 pante do pleito antes de contemplar o segundo classificado do setor e, ainda, com a
56 alteração proposta pelo Conselho de Campus, a concessão limitada, para cada setor,
57 ao número máximo fixado no Termo de Compromisso do respectivo setor. Dessa for-
58 ma, foi simulada a seguinte situação: PRESSUPOSTOS: A) Classificação por ordem de
59 crescente de pontuação (sete candidatos): "A1, B1, B2, C, A2, A3, D". B) Há três servi-
60 dores do setor A e dois, do B; porém no setor A apenas podem se afastar dois servido-
61 res; e no B, um servidor. C) 8 (oito) vagas ofertadas. CLASSIFICAÇÃO FINAL: Contem-
62 plados com o afastamento: "A1, B1, C, D, A2". Desclassificados: "B2, A3". Na simula-
63 ção realizada, apesar de estarem disponíveis as oito vagas e terem se inscritos sete
64 candidatos, apenas cinco foram contemplados com o afastamento integral; os servido-
65 res B2 e A3 foram desclassificados em face dos limites fixados nos respectivos Termos
66 de Compromisso. **QUARTA ALTERAÇÃO:** No art. 13, inclusão do inc. IV: "[...] IV - Des-
67 cumprimento das normas deste Regulamento". Acerca dessa alteração, constatou-se
68 mera disposição expressa de uma regra ora implícita, que não acarreta qualquer alte-
69 ração pendente de análise pelos TAEs. O servidor Willian S. Coutinho ficou encarrega-
70 do de elaborar o modelo de Termo de Compromisso e dar encaminhamento ao Conse-
71 lho de Campus do acatamento, pelos presentes, das alterações propostas. A reunião
72 encerrou-se às 15:40. Sem nada mais a tratar, eu, Willian Silva Coutinho, lavrei a pre-
73 sente ata, assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.

74 Willian Silva Coutinho

75 André Luiz Cardoso Silva

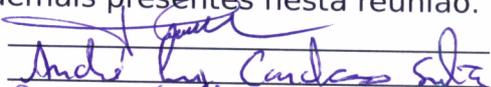
76 Dayene Mendes Silva Gonçalves

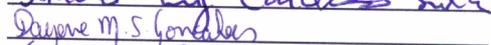
77 Fernando de Oliveira Rocha

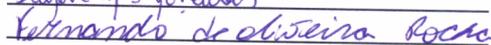
78 Lenice Regina da Silva Carvalho

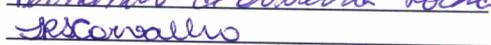
79 Myrian Aparecida Martins da Silva

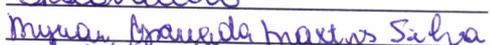
80 Valeska Aparecida Almeida Silva

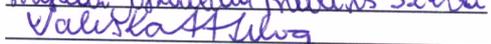


André Luiz Cardoso Silva


Dayene M. S. Gonçalves


Fernando de Oliveira Rocha


Lenice Carvalho


Myrian Aparecida Martins da Silva


Valeska Almeida Silva